



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 022/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2024

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 07/06/2024, em sessão extraordinária, o plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024 do município de Echaporã, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para execução de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, **destinados à manutenção de veículos do transporte escolar no município de Echaporã**, conforme o que segue:

PODER EXECUTIVO

02.06.361.0005.2.015000 – Manutenção do Transporte Escolar

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Recurso
584	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	Estado – FR 02
		<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>	

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, são provenientes de transferência recebida do Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.


**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual- PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.


**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 7 de junho de 2024.

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**  
Presidente da Câmara

  
**CAIO GARCIA**  
Vice-Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

---

  
**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário

~~~~  
**EVERTON ALVES FERREIRA**  
Segundo-Secretário



C F